



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 829/2010

“Dispõe sobre Constituição de Comissão de Revisão”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 13.350/10,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Constituir Comissão de Revisão para analisar e dar parecer final sobre o Processo Administrativo sob nº 708/07, que tem como Indiciado Osmar Lucio de Castro, matrícula 5458-5;

ARTIGO 2º - A Comissão de Revisão será constituída dos seguintes Servidores:

<i>Dra. Ana Paula Goberzstejn</i>	<i>Presidente</i>
<i>Carla Thenize Gibbon A. de Sousa</i>	<i>Membro</i>
<i>Marcos Roberto de Souza</i>	<i>Membro</i>

ARTIGO 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final, fazendo jus à gratificação, na conformidade do artigo 79, da Lei Complementar n.º 76/06.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de Dezembro de 2.010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.